



VALOR GLOBAL: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.126.3269.2150.0001, Natureza da Despesa 33904016, tendo sido emitida, em 10/09/2025, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho 2025NE0001361, no valor de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de setembro de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 26/2025CSDPEAM

Constitui a Comissão Especial e Colegiado do V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amazonas.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, XXI do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 04/2012-CSDPE):

CONSIDERANDO os termos do §4º do artigo 2º da Resolução nº 30/2020- CSDPE/AM;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Superior na Reunião Ordinária de 10 de setembro de 2025, acerca dos nomes indicados para compor a Comissão Especial e seu Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial do V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amazonas, conforme quadro abaixo:

José Antônio Pereira da Silva	Defensor Público Presidente	-
-------------------------------	-----------------------------	---

Ana Carolina Amaral Messias	Membro da Sociedade Civil
Lúcia Maria Barbosa Lira	Membro da Sociedade Civil
Miguel Ângelo da Silva Ribeiro	Defensor Público Suplente
Adriana Monteiro Ramos Tenuta	Defensora Pública Suplente
Helom César da Silva Nunes	Defensor Público Suplente

Art. 2º CONSTITUIR Colegiado da Comissão Especial do V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amazonas, conforme quadro abaixo:

Yáskara Xavier Luciano Lucena	Defensora Pública
Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Defensora Pública
Luciana dos Santos Silva	Membro da Sociedade Civil
Iolete Ribeiro da Silva	Membro da Sociedade Civil
Rafaela Fonseca da Silva	Membro da Sociedade Civil
Miguel Ângelo da Silva Ribeiro	Defensor Público Suplente
Adriana Monteiro Ramos Tenuta	Defensora Pública Suplente
Helom César da Silva Nunes	Defensor Público Suplente

Art. 3º A Comissão Especial analisará e deliberará acerca do preenchimento dos critérios de heteroidentificação dos candidatos(as) que se autodeclararem pessoas negras, indígenas ou quilombolas.

§1º Caso o(a) candidato(a) se autodeclare indígena, a Comissão Especial deverá analisar a apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:

a) documento emitido pela FUNAI que ateste sua condição.

b) declaração de sua respectiva comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas;

§2º Caso o(a) candidato(a) se autodeclare quilombola, a Comissão Especial deverá analisar a apresentação de certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares.

